



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2011
ATA 044/11

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dez horas e vinte e nove minutos, ocorreu a quadragésima quarta reunião da Câmara Municipal de Carazinho. O Vereador Erlei Vieira - PSDB fez a leitura de um trecho da bíblia. O Secretário Vereador Leandro Adams - PT procedeu a leitura do expediente da presente reunião. Na sequência foi realizada a leitura das indicações e dos requerimentos que seguem: Requerimento 3043/11 Vereadora Sandra Citolin - PMDB, solicita na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício ao Congresso Nacional, na pessoa do Exmo Sr. Marco Maia - Presidente, ao Senado na pessoa do Exmo Sr. José Sarney - Presidente, e ao Senador Ricardo Ferraço, PMDB ES, manifestando apoio dessa Vereadora pela aprovação do projeto de Lei do Senador Ricardo Ferraço, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) em caráter terminativo (sem necessidade de ir a Plenário). Esse Projeto de Lei torna a Lei Seca mais rigorosa, com mudanças no Código Brasileiro de Trânsito. O texto eleva para até 16 anos de prisão a pena para quem dirigir embriagado ou sob efeito de drogas, e provocar acidentes com morte. Além disso, a medida reduz de seis decigramas por litro de sangue, o equivalente ao consumo de dois copos de cerveja, para zero a tolerância de nível alcoólico de quem estiver dirigindo, sob pena de multa e até prisão. Hoje, são aceitos até 0,29 miligramas de álcool por litro de ar expelido no bafômetro, com aplicação de multa e proibição de dirigir por um ano, além de apreensão do veículo até que alguém sóbrio possa dirigir. Acima de 0,3 miligramas por litro, o motorista pode pegar de seis meses até três anos de prisão. A proposta modifica o Código de Trânsito Brasileiro para facilitar a punição e admitir novos indícios contra os infratores. Além do teste do bafômetro, também passariam a valer outras provas como vídeos, testemunhas e sinais de embriaguez. Destacamos que a aprovação do projeto é uma vitória da sociedade e uma forma de acabar com o sentimento de impunidade que passou a vigorar após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerar que ninguém é obrigado a fornecer prova contra si, numa referência ao bafômetro. Salientamos que o trânsito brasileiro mata 2,5 vezes mais do que o dos Estados Unidos, e 3,7 vezes mais do que o da União Européia. Em algumas localidades, o consumo de álcool chega a ser responsável por até 40% dos acidentes com vítimas. Os acidentes de trânsito foram responsáveis por 145.920 internações em 2010. Já os gastos do INSS com pensões, aposentadorias, licenças e outras, chegam a R\$8 bilhões anuais. Em virtude da extrema importância deste Projeto, solicitamos empenho do Congresso Nacional, no sentido da aprovação deste Projeto de Lei do Senador Ricardo Ferraço, pois estudos mostram que apesar da Lei Seca, o número global de mortos no ano passado chegou a 40 mil, causando prejuízos econômicos ao país, pois grande parte dos acidentes vitima os jovens, "parcela da população que poderia dar grande contribuição ao País". 3048/11 Vereadora Sandra Citolin - PMDB, solicita na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício parabenizando o Senador Pedro Simon- PMDB RS, a Senadora Ana Amélia Lemos - PP RS, o Senador Paulo Paim PT RS, o Deputado Federal Osmar Terra PMDB RS, Darcísio Perondi PMDB RS, Manuela D'Ávila PC do B RS e Mendes Ribeiro Filho PMDB RS, que atualmente ocupa o Cargo de Ministro da Agricultura, pelo Prêmio Congresso em Foco, entregue nessa segunda-feira dia 08 de novembro de 2011 em Brasília - DF. O Prêmio Congresso em Foco, que chegou à sua sexta edição, se propõe a enfrentar o mito de que "todos os políticos são iguais" e a valorizar o papel do Parlamento na pessoa dos deputados e senadores que mais se destacaram no exercício do mandato. O prêmio também visa estimular as pessoas a avaliarem o desempenho individual dos representantes eleitos. Certamente este é o reconhecimento pela dedicação, seriedade e o trabalho em prol da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Democracia, pois conforme falou o escritor **Fernando Sabino**, “A Democracia dá a todos o mesmo ponto de partida; quanto ao ponto de chegada depende de cada um”. **Recebam o reconhecimento e o incentivo do Poder Legislativo. 3057/11 Vereador Felipe Sálvia – PDT**, requer, na forma regimental, que depois de lido em plenário, o Sr. Presidente encaminhe ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja informado a esta casa, quais medidas foram tomadas até então visando a aplicação e fiscalização de leis de autoria dos Vereadores desta Casa, aprovadas pelo plenário e que infelizmente não foram e não estão sendo cumpridas. Gostaria que fosse enviado um panorama completo quanto à cobrança por parte do setor competente para o efetivo cumprimento destas leis, afinal foram feitas para serem cumpridas. Relaciono abaixo as Leis mais recentes de minha autoria, das quais solicito que seja apresentado um relatório detalhado com relação ao que foi ou está sendo feito para que deixem de existir apenas no papel, são leis criadas e que foram amplamente analisadas durante o processo legislativo até tornarem-se efetivamente normas, proposições estas que visam, sobretudo proporcionar melhor qualidade de vida ao nosso cidadão, pois garantem maior segurança e bem estar: 1 - Lei Municipal nº 6.822, de 24/07/2008 – Estabelece critérios para formação da fila de espera nos locais de prestação de serviços de saúde pública no Município de Carazinho. 2 - Lei Municipal nº 6.972 de 17/06/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da internet do poder executivo, no local de distribuição de medicamentos, no CEM - Centro de Especialidades Médicas e nos Postos de Saúde do Município, a relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. 3 - Lei Municipal nº 6.974 de 01/07/2009 - Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências. 4 - Lei Municipal nº 7.003 de 18/08/2009 - Dispõe sobre a obrigação da fixação de placas orientadoras com nome dos médicos, seus horários de atendimentos e especialidades, nas recepções de todas as Unidades de Saúde do Município de Carazinho e dá outras providências. 5 - Lei Municipal nº 7.030 de 24/09/2009 - Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa contra o uso de drogas, nos grandes eventos culturais, esportivos, shows e outros equivalentes, realizados no Município de Carazinho. 6 - Lei Complementar nº 142 de 16/09/2010 - Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 19 do código de posturas do município de Carazinho. (Fica obrigatório o total e satisfatório conserto, com obras de tapa valas e buracos, num prazo máximo de 08 dias do término das obras realizadas em vias públicas e passeios públicos, onde foram abertos buracos e valas para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água e esgoto, luz, gás, telefone e outros...) (Com alteração para 08 dias – Lei Complementar nº 153 de 17/06/2011) 7 - Lei Municipal nº 7.230 de 29/09/2010 - Dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários. (Alterada a multa de UFIR para URMs – Lei Municipal nº 7393 de 23/08/2011) 8 - Lei Municipal nº 7.231 de 29/09/2010 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, instituições financeiras e casas lotéricas, localizadas no Município de Carazinho, a instalar câmeras de vídeo em suas áreas externas. (Alterada a multa de UFIR para URMs – Lei Municipal nº 7392 de 23/08/2011) 9 - Lei Municipal nº 7.316 de 17/03/2011 - Ficam os hospitais e clínicas de internação coletiva, sediados no Município de Carazinho liberados a franquear o ingresso de representantes religiosos, em suas dependências de internação, para prestação de assistência religiosa nos termos do art. 5º, inciso VII da Constituição Federal. 10 – Lei Municipal 7.373 de 15/07/2011 - Proíbe a contratação emergencial de servidores, quando existirem, para o exercício da função, aprovados em concurso aguardando por nomeação, em lista de espera. 11 – Lei Municipal nº 7.374 de 15/07/2011 - Autoriza o Executivo Municipal a implantar a Central de Documentos Perdidos. 12 – Lei Municipal nº 7.377 de 26/07/2011 – Torna obrigatória a disponibilização de tabelas no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Terminal de Passageiros Iron Albuquerque, contendo todos os horários de circulação das linhas de ônibus municipais. 13 – Lei Municipal nº 7.378 de 26/07/2011 - Dispõe sobre a colocação de faixas para pedestres em frente de todas as instituições de Ensino localizadas no Município de Carazinho e dá outras providências. 14 – Lei Municipal nº 7.390 de 23/08/2011 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais destacarem a data de validade dos produtos em oferta. 15 – Lei Municipal nº 7.391 de 23/08/2011 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e disponibilização de equipamento com álcool em gel por parte de estabelecimentos públicos e privados onde haja aglomeração de pessoas. 16 – Lei Municipal nº 7.402 de 29/08/2011 - Dispõe sobre a existência de livro para críticas, sugestões e reclamações dos usuários nas unidades de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde. 17 – Lei Municipal nº 7.427 de 17/10/2011 - Dispõe sobre a afixação de relação de elenco de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil em farmácias e drogarias privadas do município, e dá outras providências. **3059/11 Vereador Paulino De Moura – PTB**, solicita na forma regimental que após lido e apreciado pelo plenário seja enviado ofício de CUMPRIMENTOS a Vereadora SANDRA CITOLIN por ter sido agraciada no último dia 09 de novembro, no Grêmio Aquático de Carazinho, com o PRÊMIO de POLITICA MAIS ATUANTE NA CIDADE, segundo pesquisa de Opinião Pública da Empresa PODHIUM Pesquisas e Publicidade. Com certeza este é o resultado de seu trabalho diferenciado, sério, constante e atendendo o anseio da comunidade carazinhense e região. **3060/11 Vereador Paulino De Moura – PTB**, solicita na forma regimental que após lido e apreciado pelo plenário seja enviado ofício de ao Vereador LEANDRO ADAMS que no último dia 09 de novembro, no Grêmio Aquático de Carazinho, foi agraciado com o PRÊMIO de VEREADOR DESTAQUE, segundo pesquisa de Opinião Pública da Empresa PODHIUM Pesquisas e Publicidade. PARABÉNS pela conquista e pelo bom trabalho realizado no exercício do mandato de Vereador. **3062/11 Vereador Estevão De Loreno – PP**, solicita na forma regimental, que após lido em plenário e deferido pela Presidência, seja consignado em Ata e oficiado aos familiares votos de profundo pesar em nome do **PODER LEGISLATIVO DE CARAZINHO**, pelo falecimento da inesquecível **ANTÔNIO SODRÉ**, transcorrido no último dia 08 de novembro. **3063/11 Vereador Gilnei Jarré – PSDB**, requer, na forma regimental, que depois de lido em Plenário, seja enviado ofício a **Mesa Diretora** com o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**: 1 – Valor gasto com publicidade nos anos de 2009, 2010 e 2011 até a presente data e informar o que segue: - Cópia do balancete e relatório de despesa, empresa por empresa, onde constam valores empenhados, liquidados e pagos, com a despesa total de publicidade. - Relação dos empenhos com descrição e lançamentos da liquidação e pagamento. - Relação dos valores dos anos 2009, 2010 e 2011 até a presente data, disponibilizado em planilha. **JUSTIFICATIVA**: Averiguar possíveis irregularidades conforme denúncias referentes a gastos com publicidade. A Presidente passou ao espaço do Grande Expediente no qual fizeram o uso da palavra os Vereadores: Felipe Sálvia – PDT, Gilnei Jarré – PSDB, Leandro Adams – PT, Elbio Esteve – PSDB e Paulino De Moura – PTB. A Presidente passou para a apreciação e votação dos requerimentos. O Vereador Felipe Sálvia - PDT fez um Requerimento Verbal para que fossem votados em bloco os requerimentos e os Projetos Viáveis e sem emendas. A Presidente colocou em apreciação o Requerimento Verbal, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura do número e autor dos Requerimentos. A Presidente colocou em discussão os Requerimentos, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovados por todos. O Secretário procedeu a leitura da ementa e autor dos Projetos de Lei com os seus respectivos número e autor: Projeto de Lei 154/11 Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei 149/11 Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei 150/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



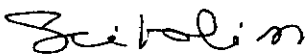
Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei 155/11 Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei 152/11 Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei 080/11 Mesa Diretora. Secretário procedeu a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Finanças. A Presidente colocou em discussão os pareceres da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovados por todos. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres da Comissão da Ordem Econômica e Social. A Presidente colocou em discussão os pareceres da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovados por todos. A Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei 154/11, 149/11, 150/11, 155/11, 152/11 e 080/11 com os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que quisessem discutir foram colocados em votação, os quais foram aprovados por todos. O Secretário procedeu à leitura da ementa e autor do Projeto de Lei 148/11 Poder Executivo Municipal. O Secretário procedeu a leitura da emenda supressiva ao Projeto de Lei 148/11 autores Vereadores Gilnei Jarré – PSDB e Eugenio Grandó – PTB. O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente à emenda supressiva. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social referente a emenda supressiva do Projeto de Lei 148/11 autores Vereadores Gilnei Jarré – PSDB e Eugenio Grandó- PTB. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. A Presidente colocou em votação a emenda supressiva ao Projeto de Lei 148/11 com os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, a qual foi aprovada por 6x3. O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao Projeto de Lei 148/11. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social referente ao Projeto de Lei 148/11. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. A Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 148/11 com a emenda supressiva e os pareceres já aprovados, fizeram o uso da palavra os Vereadores Gilnei Jarré – PSDB, Paulino De Moura – PTB e Felipe Sálvia - PDT não havendo mais vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura da ementa e autor do Projeto de Lei 153/11 Poder Executivo Municipal. O Secretário procedeu a leitura da emenda modificativa ao Projeto de Lei 153/11 do Poder Executivo. O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente à emenda modificativa. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social referente a emenda modificativa. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao Projeto de Lei 153/11. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social referente ao Projeto de Lei 153/11. A Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 153/11 com a emenda modificativa e os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que quisessem dissentir foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. Dando fim aos trabalhos a Presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do corrente ano.


Vereadora Sandra Citolin
Presidente


Vereador Leandro Adams
Secretário

AIR